

PORTARIA TRT GP Nº 465/2009

João Pessoa, 20 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17157/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item V da **PORTARIA TRT GP nº 622/2008**, de 19.12.2008, que designou o servidor **Agenor da Costa Júnior** para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar o servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, para substituir o Coordenador do SUAP - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR EDVALDO DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)
EM 20/11/2009 08:13:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F5D0218F45.6F564DF384.80EE196167.3F22C49845